



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

O Vereador que subscreve, no uso Legal de suas atribuições, vem com o devido respeito e acatamento, de conformidade com o Regimento Interno desta casa, apresentar o seguinte.

Requerimento Nº. 002/2021

Requer: Que o chefe do Poder Executivo através da Secretaria competente, verifique a oportunidade e conveniência, de ser regularizado o transporte dos pacientes da Hemodiálise, sendo destinado transporte único e exclusivo aos pacientes em tratamento hemodialítico.

Justificativa: Considerando que os serviços de diálise asseguram a continuidade do tratamento dialítico, o que inclui o transporte do paciente entre o local de realização da diálise e o de internação;

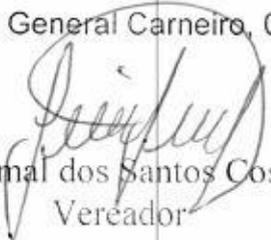
Que as doenças crônico-degenerativas ocupam atualmente as primeiras posições nas estatísticas de mortalidade no Brasil, "sendo necessário uma atenção especial para com os pacientes que vivenciam a situação, como também para seus familiares e como os pacientes tem imunidade muito baixa, após a diálise é importante que retornem para suas casas o mais breve possível.

Que nosso Município não possui nenhum veículo do tipo "ambulância ou van" para transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise.

Que hoje há pacientes em tratamento, e que muitas vezes precisamos transportá-los em veículos pequenos, particulares, e que alguns pacientes precisam de acompanhantes, sendo necessário um veículos exclusivo para esses pacientes.

Sala das Sessões Sebastião Branco Costa –

General Carneiro, 01 de fevereiro de 2021.


Ossimar dos Santos Costa
Vereador

APROVADO

EM: 08/02/2021

União Volante

FOR: União Volante


PRESIDENTE